



RELATOR(A): -----

Assunto:

Plano de Trabalho CED-CAU/ES

DELIBERAÇÃO Nº 011-2024 CED-CAU/ES

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória – ES, na 92ª reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação CED-CAU/BR Nº 023/2024, que define a programação da 10ª Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a solicitação da coordenadoria técnico-normativa da Secretaria-Geral da Mesa do CAU/BR, que encaminhou o pedido para que os planos de trabalho das CED-CAU/UF fossem apresentados durante a 10ª Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1) Por **APROVAR** o Plano de Trabalho da CED-CAU/ES constante no "Anexo - Plano de Trabalho CED".
- 2) Por **APRESENTAR** este Plano de Trabalho durante a 10ª Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF, que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.
- 3) Por **ENCAMINHAR** esta deliberação ao COD para inclusão na pauta da próxima reunião.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de setembro de 2024.

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/ES

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Lucas Damm Cuzzuol				
Coordenadora-Adjunta	Carla Taís Gomes Feu				
Membro	Anelisse Moll Nicoli				
Membro	Bruna Sardinha de Souza				

Histórico da votação:

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/ES

Data: 12/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho CED-CAU/ES

Resultado da votação:

Sim () Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (04)

Impedimento/suspeição: ()

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Coordenador): Lucas Damm Cuzzuol

Assessoria: Alan Marcel B. S. Melo.

LUCAS DAMM CUZZUOL

Coordenador

CARLA TAÍS GOMES FEU

Coordenadora-Adjunta

BRUNA SARDINHA DE SOUZA

Conselheira suplente no exercício da titularidade

ANELISSE MOLL NICOLI

Conselheira suplente no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 17/09/2024, às 11:43 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu, Conselheiro Estadual**, em 24/09/2024, às 20:53 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 26/09/2024, às 13:40 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Sardinha de Souza, Conselheiro Estadual**, em 01/10/2024, às 16:55 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E9BFE953** e informando o identificador **0337118**.



PLANO DE TRABALHO



CAU/ES
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Espírito Santo

COMISSÃO

- Comissão de Ética e Disciplina (CED)



Lucas Damm
Coordenador



Carla Taís
Coord. Adjunta



Bruna Sardinha
Membro



Anelise Nicoli
Membro



Regina Signorelli
Membro

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no **PLANO DE TRABALHO** da Comissão de Ética e Disciplina (CED) do CAU/ES. Sua elaboração visa o desenvolvimento dos trabalhos com previsibilidade e eficiência, de acordo com os princípios da administração pública, partindo de objetivos para a sua atuação para a formulação de ações concretas com suas respectivas variáveis previstas e registradas.

O formato aqui utilizado segue o modelo desenvolvido pela CED-CAU/BR, apresentado no 9º Encontro de Coordenadores das CED, em Junho de 2024. O **PLANO DE TRABALHO**, foi definido pela CAD CAU/BR como:

essencialmente, um roteiro para a execução de um projeto. Ele articula as etapas que você deve seguir para alcançar a meta desejada, define objetivos e estabelece resultados mensuráveis que deverão ser medidos. Um plano de trabalho eficaz orienta você ao longo do ciclo de vida do projeto, permitindo que se obtenha um resultado em colaboração com o seu time.

OBJETIVOS

Os objetivos que orientam o Plano de Ação da CED CAU/ES são:

1. Tratar com celeridade e eficiência as denúncias e processos

Justificativa: A atual CED assumiu a gestão com um grande passivo de processos da gestão passada, sem sistematização e método de organização dos mesmos. Também já recebe um fluxo considerável de denúncias, sendo necessário, portanto, desenvolver ações para que denúncias e processos sejam organizados e acompanhados com eficiência, observando os prazos legais.

2. Capacitar Conselheiros e Assessores

Justificativa: Os membros da CED estão na pasta pela primeira vez, necessitando de capacitação para a realização dos trabalhos de maneira adequada, assim como se faz necessário capacitar assessores de acordo com os procedimentos e entendimentos da CED CAU/BR e demais aspectos da função.

3. Realizar um trabalho de prevenção a novas infrações ética e disciplina

Justificativa: Parte das denúncias recebidas é resultado da falta de conhecimento dos colegas acerca do código de ética e como se prevenir para não incorrer em infrações éticas. É necessário, então, um trabalho preventivo e educativo com a categoria para evitar novas infrações éticas.

4. Qualificar as denúncias

Justificativa: A CED CAU/ES recebe frequentemente denúncias sem os requisitos formais necessários, ou sobre temas que não competem à CED.

PLANO DE AÇÃO

Objetivo: Tratar com celeridade e eficiência as denúncias e processos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	COMO EXECUTAR	ONDE SERÁ FEITO	QUANDO	CUSTO	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	MONITORAMENTO DE RESULTADOS
Reuniões mensais	Reuniões ordinárias da CED para planejamento e alinhamento, acompanhamento dos processos, distribuição das denúncias, votações e julgamento.	Realização das atividades finalísticas da CED	Planejamento anual de reuniões, com convocação reforçada com a definição da pauta pelo menos dez dias antes da reunião.	Na sala de reuniões do CAU/ES	Uma vez por mês (segunda terça-feira por mês) - definido no google agendas	5 jetons no valor de R\$220,00 - R\$1.100 por reunião - R\$13.200 ano	Coordenador - Convocar / Assessor - pauta e preparação dos processos / Conselheiros - participação	Encaminhamento dos processos, realização de eventos e ações preventivas e formativas	Pelo novo modelo de planilha para acompanhamento de processos
Reunião Extraordinária	Atualizar e nivelar denúncias e processos. Fase. Proxima Etapa. Tratar de processos urgentes	Melhorar o retorno das ações administrativas. Dar continuidade ao que é urgente	Planejar uma reunião extraordinária onde todos levem a situação dos seus processos.	Na sala de reuniões do CAU/ES	Outubro	4 Jetons - R\$880,00	Coordenador - Convocar/ Assessor - pauta / Conselheiros - preparação dos processos e participação	Dar celeridade aos processos e denúncias	Pelo novo modelo de planilha para acompanhamento de processos
Estabelecer nova metodologia de registro e acompanhamento dos processos	Adequação do controle dos processos e denúncias em curso para a nova metodologia, com mais informações sobre a situação de cada	O modelo anterior não permite a compreensão adequada do fluxo e status de cada processo, podendo gerar perda de informações e prazos.	Criação de tabela em nuvem para atualização da situação e prazos de cada ato do processo feita pelo assessor. A ser atualizada a cada movimentação	Em ambiente virtual	Final de outubro	Sem custo adicional	Assessor técnico da Comissão	Organização dos processos, mensuração dos trabalhos (quantificar processos e atos realizados), melhor controle dos prazos, visualização de prioridades.	Planilha pronta, com todos os processos registrados e em atualização periódica - relatórios mensais de atualização da tabela (tramitações, denúncias recebidas, aceitas ou não, julgamentos, encerrados...)
Padronizar os documentos produzidos pela CED/Conselheiros	Criação de documentos modelos para intimações, manifestação partes, pareceres, tabelas para verificação dos requisitos da denuncia e das possíveis infrações, assim como definição de local para armazenamento de arquivos	Não há um modelo hoje, sendo necessário adaptar materiais de processos anteriores, diminuindo a produtividade e o controle dos procedimentos, assim como não há a definição de espaço seguro e acessível para armazenamento dos materiais dos processos e denúncias	Criar modelo editável para cada documento padrão dos processos da CED. Definir local para armazenamento e acesso dos conselheiros.	Em ambiente virtual	Final de Outubro	sem custo adicional	Assessor técnico da Comissão	Facilitar a análise das denúncias e processos. Registrar histórico de como se chegou as decisões em cada etapa	Conferência de todos os documentos no drive. Pautar em reunião no primeiro trimestre de 2025 para avaliação dos modelos pela CED.
Transferir os processos para o SEI	Migração dos processos e documentação dos processos para sistema do CAU	adequação dos processos da CED para o sistema do CAU/BR, garantindo a organização, registro das tramitações e controle	Transferência de cada processo para o SEI	em meio virtual	dezembro 2024	sem custo adicional	ASPOC	Melhor organização, transparência, proteção de dados, controle e registro dos processos	Atualização da planilha de controle com número dos processos SEI, checados pelos relatores
Reunião com o assessor	Reuniões periódicas de cada conselheiro com o assessor para acompanhamento e procedimentos de cada processo e denúncias	As reuniões evitam que aspectos rotineiros e triviais sejam levadas para a reunião da CED, além de qualificar o acompanhamento do assessor com horário reservado para dúvidas e garantia de que o processo estará andando	Agendamento do conselheiro com o assessor diretamente, com reserva de horário no google calendário/agenda	Nas instalações do CAU/ES ou remoto	Uma reunião por mês para cada conselheiro	sem custo adicional	Cada conselheiro e o assessor	Reuniões mais produtivas e celeridade dos processos.	Conferência dos relatórios mensais, representando um aumento das tramitações e processos em pauta nas reuniões apenas para as deliberações.

PLANO DE AÇÃO

Objetivo: Capacitar Conselheiros e Assessores

AÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	COMO EXECUTAR	ONDE SERÁ FEITO	QUANDO	CUSTO	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	MONITORAMENTO DE RESULTADOS
Participação em eventos da CED-CAU/BR	Participação nos eventos regulares do CAU BR (seminários, treinamentos e reunião de coordenadores)	Para melhorar o trabalho dos coordenadores e assessores com a troca de experiências e treinamento nos espaços organizados pelo CAU/BR, buscando alinhar os processos e entendimentos ao do CED CAUBR	Definição dos eventos que devemos participar, solicitar a CPFA e conduzir a compra com a GERFIN. Realização de repasses e relatórios após evento.	A ser definido pelo CAU BR (Já definidos - BH Setembro e RJ Novembro)	De acordo com o calendário CAU/BR	3 viagens nacionais e 9 diárias (2024) - R\$ 17.000,00	Coordenador, coordenadora adjunta e assessor	Acompanhamento dos trabalhos CED CAUBR, com treinamentos para temas referentes ao código de ética e procedimentos gerais. Melhoria na condução dos trabalhos, formação dos coordenadores e articulação com os planos nacionais.	Relatórios das atividades e repasses em reunião
Treinamento - Código de ética e resoluções, bem como de outros conceitos do Direito que precisamos nos reportar	Atividades formativas periódicas para melhor compreensão dos conselheiros acerca do código de ética e sobre a condução dos processos	Os conselheiros estão realizando essa função pela primeira vez, sendo necessário um processo formativo para melhor condução dos processos e julgamentos corretos	Elaboração de um plano específico para essa ação, com definição de temas para serem tratados e calendário definido de forma anual. As atividades serão de exposição dialogada e simulação.	Na sala de reuniões do CAU/ES ou ambiente virtual.	Finalizar planejamento em Dezembro	sem custo adicional	Coordenadores e assessor (execução do plano) / conselheiros elaboração do plano	Condução do trabalho pelos relatores com maior segurança e produtividade.	Conferência dos relatórios mensais, representando um aumento das tramitações e processos em pauta nas reuniões apenas para as deliberações.

Objetivo: Qualificar as denúncias

AÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	COMO EXECUTAR	ONDE SERÁ FEITO	QUANDO	CUSTO	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	MONITORAMENTO DE RESULTADOS
Página de orientação no site do CAU/ES	Criar uma página no site do CAU/ES para orientações gerais, de forma didática para a categoria e sociedade em geral para a realização de denúncias de forma mais eficiente	Há, de forma recorrente, o recebimento de denúncias sem os requisitos formais necessários, ou sobre temas que não competem à CED.	Identificar os principais erros na apresentação de denúncias, produzir textos de orientação, alinhar com a comunicação para a criação de uma página para onde os denunciantes serão encaminhados antes do site do CAU/BR para a realização de denúncias.	Em meio virtual	Fevereiro	sem custo adicional	CED e CCOM	Redução de denúncias inadequadas, melhorando o fluxo dos trabalhos	mensuração na adequação de denúncias, comparando o cenário antes da ação e após a ação

PLANO DE AÇÃO

Objetivo: Realizar um trabalho de prevenção a novas infrações ética e disciplina

AÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	COMO EXECUTAR	ONDE SERÁ FEITO	QUANDO	CUSTO	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS	MONITORAMENTO DE RESULTADOS
Divulgar o Código de Ética para os profissionais nas redes sociais	Série de postagens/pílulas no Instagram do CAU/ES apresentando as principais infrações éticas e como não cometê-las (exemplo CAU/RS)	Os profissionais, em geral, não conhecem o Código de Ética.	Plano de postagens mensal	Redes sociais	Plano de postagem finalizado: primeiro trimestre de 2025. Postagens: ao longo de	sem custo adicional	CCom e CED (na pessoa da coord. adj. Taís)	Engajamento relacionado à ética e disciplina	Métricas de redes sociais
Palestra no evento integrado CED, CEF e CEP 2024	Palestra para arquitetos no evento em parceria com a CEP e a CEF apresentando as principais infrações éticas e orientações para não cometer tais erros (contratos) e a melhor forma de comunicação nas redes sociais. Sugestão de nome "Gestão de escritórios de arquitetura".	Conscientizar os arquitetos e urbanistas quanto às faltas éticas mais comuns e oferecer ferramentas para eles se protegerem	evento presencial com um painel formado por dois palestrantes. seguido por debate (a ser definido)	A definir (sugestão: Hub ES)	Segunda quinzena de Outubro.	A ser orçado	Palestra sobre contratos: sugestão: advogado participante de comissão da OAB/ES; redes sociais: sugestão conselheiros CAU/ES, Vitor Brandão ou alguém de fora do ES	Lotação do evento; bons feedbacks e, a longo prazo, diminuição das infrações éticas	Condicionar o recebimento do certificado à pesquisa de satisfação
Visitas às IES	Atividades formativas para os alunos nos últimos períodos e egressos focando nas principais infrações de ética e disciplina nas IES, juntamente à CEF	Os profissionais recém formados são um dos públicos mais vulneráveis às infrações éticas	Estabelecer contato com os coordenadores das IES para verificar qual é a melhor abordagem (dia, horário, período do ano)	Nas IES do ES	Plano de visitas finalizado: primeiro trimestre de 2025	1 auxílio representação e/ou aux. deslocamento	Conselheira Anelisse	Conscientização dos alunos nos últimos períodos e, a longo prazo, diminuição das infrações éticas	Feedback via forms



[CLIQUE PARA ACESSAR O PLANO COMPLETO](#)



CAU/ES

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Espírito Santo

Telefone / WhatsApp: (27) 3224-4850

Central de Atendimento do CAU:

0800-853-0113 ou 4007-2613

Endereço: Casa do Arquiteto; Rua Hélio Marconi,
58, Bento Ferreira, Vitória/ES

CEP: 29.050-690

atendimento@caues.gov.br

caues.gov.br

@oficialcaues